



PORTARIA Nº 17/2025 de 31/01/2025.

Súmula: “Revogar licitação Concorrência nº.03/2024.”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a licitação Concorrência nº 03/2024 nos termos do Artigo 71 ‘caput’, da lei 14.133/21.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 31/01/2025.

Régis William Siqueira
Prefeito Municipal